



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI Nº 249 /14

(INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO HIP-HOP A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO E PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

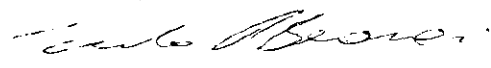
Art. 1º Suprima-se do Projeto de Lei em epígrafe os seguintes artigos, renumerando-se os posteriores;

Art. 3º.

Art. 4º.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de março de 2.015


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.


GILMAR TRECCO CAVACA,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente emenda é sanar a inconstitucionalidade apontado no Parecer Jurídico.